

PORTARIA Nº 5843/2017/SEI-MCTIC, de 03 de Outubro de 2017

O DIRETOR do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada no DOU em 5 de junho de 2015, apostilada pela Portaria nº 5197 /2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência atribuída pelo inciso VIII, artigo 20, Anexo, da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos para subsidiar a implementação do Boletim de Serviço do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais CEMADEN, com base na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, composto pelos seguintes membros:

a) ALBERTO LUÍS VALIANTE

CPF: 047.261.458-31

Matrícula SIAPE: 2152059

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

b) BRUNO STRAMANDINOLI MORENO

CPF: 026.243.059-20

Matrícula SIAPE: 2168819

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

c) EDUARDO FÁVERO PACHECO DA LUZ

CPF: 717.022.961-72

Matrícula SIAPE: 2161100

Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

d) KLAIFER GARCIA

CPF:222.662.688-30

Matrícula SIAPE: 1472682

Lotação: Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento – CEMADEN

e) WESLEY NOGUEIRA BARBOSA

CPF: 409.311.373-49

Matrícula Siape: 2281559

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

Art. 2º - O grupo de trabalho entregará relatório inicial dentro do prazo de 60 dias a contar da data de assinatura da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Leal de Moraes**,
Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres
Naturais, em 03/10/2017, às 10:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias
MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **2267070** e o código CRC **3ED4B4D7**.